

promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, os primeiros-tenentes da classe de marinha 27088, Valter Manuel de Bulha Almeida (adido ao quadro), 26388, João Delfim Schroder Santos Matos (adido ao quadro), e 25389, Fernando Manuel Oliveira Té Cavaleiro Ângelo (no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 30 de Agosto de 2005, resultante da promoção ao posto imediato do 24584, capitão-tenente da classe de marinha António Luís Teixeira Pereira, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25189, capitão-tenente da classe de marinha Pedro Miguel Carvalho Pinto.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 285/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, 260479, primeiro-tenente da classe de serviço especial Rui Manuel Nunes Frade (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 18 de Outubro de 2005, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 258575, capitão-tenente da classe de serviço especial José Maria da Silva, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 116671, capitão-

-tenente da classe de serviço especial Manuel José da Conceição Domingos.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 286/2006 (2.ª série). — Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-tenente, em conformidade com o previsto na alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, o 72586, primeiro-tenente da classe de serviço especial Manuel de Oliveira dos Santos (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Outubro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante da promoção ao posto imediato do 62278, capitão-tenente da classe de serviço especial António dos Santos Pereira da Costa, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 260479, capitão-tenente da classe de serviço especial Rui Manuel Nunes Frade.

17 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção dos Serviços de Engenharia

Despacho n.º 2067/2006 (2.ª série). — *Lista de adjudicações de obras públicas efectuadas em 2005 para publicação no Diário da República, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valor com IVA (em euros)
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	93 533
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	100 067
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	126 236,13
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	5 200,67
Concurso público	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	3 512,21
Concurso limitado	NOVOPCA — Construtores Associados, S. A.	38 979,69
Concurso público	ENGIARTE — Engenharia e Construções, L. ^{da}	23 165,66
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	43 774,96
Concurso público	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	159 183,92
Ajuste directo	HEPAFILTRA, L. ^{da}	400 000
Concurso público	Alberto Martins de Mesquita & Filhos	1 118 487,40
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	139 362,56
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	69 056,43
Ajuste directo	JOALIS, L. ^{da}	16 054,81
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	16 482,35
Ajuste directo	Armando Cunha, S. A.	20 486,84
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	97 683,30
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	64 465,01
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	22 160,36
Concurso limitado	JOALIS, L. ^{da}	85 998,63
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	81 060,77
Ajuste directo	EDIVISA — Empresa de Construções, S. A.	417 650,80
Ajuste directo	António Mateus Heleno, L. ^{da}	22 187,44
Ajuste directo	HEPAFILTRA, L. ^{da}	16 068,80
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	61 149,53
Concurso limitado	SANDILOR, L. ^{da}	109 226,70
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	137 679,39
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	7 465,55
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	18 162,87
Concurso limitado	ENGTEL, L. ^{da}	32 929,59
Concurso limitado	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	21 659
Concurso limitado	BEL, Engenharia e Reabilitação de Estruturas, S. A.	150 569,81
Concurso limitado	Paulo & Filhos, L. ^{da}	134 156,52
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	141 554,57
Concurso limitado	LOVIRIL — Construção Civil, L. ^{da}	26 257
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	112 344,45

Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valor com IVA (em euros)
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	8 064,65
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	798,35
Concurso público	N. Costa & Ramos, L. ^{da}	118 810,58
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	42 698,67
Concurso limitado	VAPOREL, L. ^{da}	84 386,46
Ajuste directo	ENGTEL, L. ^{da}	15 741,13
Ajuste directo	António Mateus Heleno, L. ^{da}	21 565,48
Ajuste directo	VENTIFOR, L. ^{da}	10 204,78
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	103 455
Concurso público	José Coutinho, S. A.	1 532 002
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	125 283,59
Concurso público	ISOLFREI, L. ^{da}	132 416,07
Concurso limitado	Vieira Alves, L. ^{da}	83 207,59
Concurso limitado	CORIFA, L. ^{da}	91 003,87
Concurso limitado	Civil Açores, L. ^{da}	34 116,22
Concurso limitado	Castelhano & Ferreira, S. A.	127 570,30
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	126 929
Concurso limitado	VAPOREL, L. ^{da}	58 303,25
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	84 458
Concurso público	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	350 295
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	24 175,80
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	27 704,60
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	59 882,90
Concurso limitado	SANDILOR, L. ^{da}	38 720
Ajuste directo	Jacinto Manuel Coelho Quintal	14 949,71
Concurso limitado	CORIFA, L. ^{da}	87 571,50
Ajuste directo	ALUNINETO	1 790,80
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	114 950
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	7 495,55
Concurso limitado	CORIFA, L. ^{da}	112 105,07
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	50 699
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	101 579,50
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	42 229
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	101 579,50
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	93 288,07
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	13 537,52
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	92 746,50
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	145 187,90
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	19 802,22
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	47 008,50
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	92 649,70
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	67 759,99
Concurso limitado	LOVIMEC, L. ^{da}	82 280
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	88 171,72
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	93 855,77
Ajuste directo	ENGTEL, L. ^{da}	9 762,61
Concurso limitado	JOALIS, L. ^{da}	79 041,98
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	22 826,65
Ajuste directo	Gomes dos Santos, L. ^{da}	16 891,60
Ajuste directo	CORIFA, L. ^{da}	17 535,20
Concurso limitado	TECNACO, L. ^{da}	136 496,57
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	139 212,92
Concurso limitado	JOALIS, L. ^{da}	87 120
Concurso limitado	António Mateus Heleno, L. ^{da}	39 998,97
Concurso limitado	SANDILOR, L. ^{da}	59 653
Concurso limitado	Castelhano & Ferreira, S. A.	135 463,38
Concurso limitado	SANDILOR, L. ^{da}	149 919
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	120 233,61
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	43 318
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	144 409,07
Ajuste directo	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	2 499,99
Ajuste directo	Jacinto Manuel Coelho Quintal	2 407,32
Ajuste directo	Carlos M. V. Fernandes, L. ^{da}	7 865
Concurso limitado	VERIFER, L. ^{da}	96 325,85
Concurso limitado	VENTIFOR, L. ^{da}	89 874,59
Concurso limitado	Martins Pereira, L. ^{da}	60 559,48
Ajuste directo	EDIMADE, L. ^{da}	4 753,80
Ajuste directo	Jacinto Manuel Coelho Quintal	30 850,95
Ajuste directo	SANDILOR, L. ^{da}	22 869
Ajuste directo	FABRIGIMNO, L. ^{da}	20 533,70
Ajuste directo	Ricardo Manuel Moniz Torres	4 840
Ajuste directo	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	12 051,50
Concurso limitado	António Mateus Heleno, L. ^{da}	85 030,45
Concurso limitado	Rodrigues & Irmãos, L. ^{da}	144 065,55
Concurso limitado	CORIFA, L. ^{da}	120 308,44
Concurso limitado	Rodrigues & Filho, L. ^{da}	35 939,32
Concurso limitado	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	115 712,30
Ajuste directo	Jacinto Manuel Coelho Quintal	11 358,83
Ajuste directo	SOCHINHAS, L. ^{da}	14 067,47

Forma de atribuição	Entidade adjudicatária	Valor com IVA (em euros)
Concurso limitado	TVE, S. A.	78 251,55
Ajuste directo	LOVIMEC, L. ^{da}	5 142,50
Ajuste directo	LOVIMEC, L. ^{da}	6 012,49
Ajuste directo	LOVIMEC, L. ^{da}	6 040,32
Ajuste directo	LOVIMEC, L. ^{da}	5 997,97
Ajuste directo	Carlos Pinto Monteiro & Filhos, L. ^{da}	11 313,50
Ajuste directo	LOVIMEC, L. ^{da}	16 698
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	29 608,70
Ajuste directo	CADIMARTE — Construções, L. ^{da}	29 699,45
Ajuste directo	Vieira Alves, L. ^{da}	12 342
Ajuste directo	ENGTEL, L. ^{da}	2 929,11
Ajuste directo	SOCHINHAS, L. ^{da}	7 324,63
Ajuste directo	VAPOREL, L. ^{da}	2 857,90
Ajuste directo	Martins Pereira, L. ^{da}	30 044,30

13 de Janeiro de 2006. — O Chefe da RAG, *Horácio Aguiar dos Santos Manaia*, MAJ SGE.

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Despacho n.º 2068/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMP/DAMP, por competência sub-delegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 263.º, alínea *a*), e 274.º, n.º 1, do referido Estatuto, o sargento a seguir mencionado:

2SAR QAMA 08351178, José João Azevedo Rebelo.

Conta a antiguidade desde 20 de Dezembro de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação administrativa.

3 de Janeiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 287/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL:

MGEN ENGEL Q 001427-D, José Manuel Pereira Nunes, DINFA.

Conta esta situação desde 25 de Novembro de 2005.

28 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 288/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 279-A/2001, de 19 de Outubro, que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter sido eleito para um segundo mandato, conforme o previsto no n.º 8 do artigo 31.º-F da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, com redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 4/2001, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGAED:

MAJ ENGAED ADCN-le 074458-B, António Manuel Cadete Boné de Almeida Milhano, CRMOb.

Conta esta situação desde 28 de Outubro de 2005.

29 de Novembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 289/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam providos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOMET:

Coronel:

TCOR/TOMET ADCN 017985-L, José Luís Dias, EMGFA.
TCOR/TOMET Q 016585-E, Miguel Mestre Matias, EMFA.

O primeiro oficial mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR TOMET 018570-B, Henrique Armando Neves Rodrigues, verificada em 30 de Novembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 290/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais TOMET:

Tenente-Coronel:

MAJ/TOMET ADCN 043608-K, António João Ferreira Nunes, JHQL.
MAJ/TOMET ADCN 043705-A, Rui Alfredo Faustino Campos, EMFADI.
MAJ/TOMET Q 043607-A, José Manuel dos Reis Dias, CFMTFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o terceiro ocupa a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR TOMET 016585-K, Miguel Mestre Matias, verificada em 30 de Novembro de 2005.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Novembro de 2005.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Dezembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.